



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 259/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 632.088,70 (seiscentos e trinta e dois mil e oitenta e oito reais e setenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

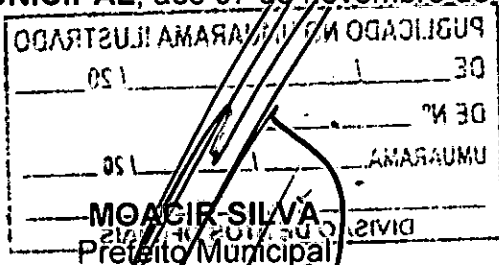
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, da Fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 20.529,78 (vinte mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) e Fonte 509 - RECURSOS UMUTRANS, no valor de R\$ 22.088,70 (vinte e dois mil oitenta e oito reais e setenta centavos), conforme indicado no Anexo II

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 59.470,22 (cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 novembro 1914
DE Nº 10.222
UMUARAMA, 11 de novembro 1914
Rainey
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 259 DE 07/11/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

| Y | FUNCCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | DE | FONTES | VALOR |
|---------------------|------------|----------------------------------|---------------------|-------------------------------------|------------|-----------------------|
| 15.452.0006.1014 | | Aquisição de Veículos e Máquinas | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | E 00511 | R\$ 215.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | R\$ 215.000,00 |

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 13.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

| Y | FUNCCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | DE | FONTES | VALOR |
|---------------------|------------|---|---------------------|--|--------|-----------------------|
| 20.122.0008.2006 | | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | 3.1.90.95.00.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO | 01000 | R\$ 145.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | R\$ 145.000,00 |

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O

| Y | FUNCCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | DE | FONTES | VALOR |
|---------------------|------------|-----------------------------------|---------------------|---|------------|-----------------------|
| 15.451.0005.2099 | | Manutenção da Secretaria de Obras | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | E 01000 | R\$ 170.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | R\$ 170.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | R\$ 530.000,00 |

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2013

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS | 1. SUPERÁVIT FINANCEIRO | | 2. SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
|------------------------------------|-------------------------|--------------------|--|-----------|
| | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | Nº Fonte | Valor |
| Taxas - Exercício Poder de Polícia | 428.854,11 | 408.124,33 | 510 | 20.529,78 |
| | | | Valor utilizado pelo Decreto nº 259/2014 | 510 |
| | | | Saldo atual | 510 |
| | | | | (0,00) |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS | 1. SUPERÁVIT FINANCEIRO | | 2. SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
|----------------------------------|-------------------------|--------------------|--|-----------|
| | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | Nº Fonte | Valor |
| RECURSOS UNUTRANS | 48.988,70 | 1.900,00 | 509 | 47.088,70 |
| | | | Valor utilizado pelo Decreto nº 158/2014 | 509 |
| | | | Valor utilizado pelo Decreto nº 259/2014 | 509 |
| | | | Saldo atual | 509 |